

**Depósito a Prazo BIC ME**

A. Elementos de identificação		
1.	Identificação da Instituição Financeira	
1.1	Denominação	Banco BIC, S.A
1.2	Endereço	Edifício Sede Banco BIC, Bairro Talatona, Sector INST 4 - GU06B, Gaveto Av. A2 com a Via F16 - Município de Belas, Luanda-Angola
1.3	Contactos	Linha BIC: 923 190 870; bancobic@bancobic.ao ; www.bancobic.ao
2.	Data da FTI	28 Março de 2019
B. Descrição das principais características do produto		
1.	Designação Comercial do Produto	Depósito a Prazo BIC ME
2.	Condições de Acesso	Clientes Particulares e Empresas
3.	Modalidade	Depósito a Prazo
4.	Prazo	
4.1	Data de início	Data de subscrição do produto
4.2	Data de vencimento	30, 60, 90, 180 e 360 dias.
4.3	Data do reembolso do capital	Dia seguinte à data de vencimento do depósito a prazo
5.	Mobilização Antecipada	
5.1	Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso	Não aplicável
5.2	Mobilização antecipada e penalizações	Mobilização total ou parcial permitida, com penalização total sobre os juros corridos no montante mobilizado
6.	Renovação	
6.1	Tipo	Renovável automaticamente
6.2	Condições	Aplicada a taxa em vigor na data da renovação
7.	Moeda	
7.1	MN	USD e EUR
8.	Constituição do Depósito	
8.1	Montante mínimo	USD 1.000,00 e EUR 1.000,00
8.2	Montante máximo	Não aplicável
9.	Manutenção do Depósito	
9.1	Montante mínimo	USD 1.000,00 e EUR 1.000,00
9.2	Montante máximo	Não aplicável
10.	Entrega Adicional de Fundos	
10.1	Montante mínimo	Não aplicável
10.2	Montante máximo	Não aplicável

Depósito a Prazo BIC ME

10.3	Periodicidade	Reforços nos primeiros 7 dias de vigência do depósito e nos primeiros 7 dias após renovação																														
10.4	Entrega	Balcão Banco BIC																														
11. Taxa de Remuneração																																
11.1	TANB	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Montantes</th> <th colspan="5">Prazos</th> </tr> <tr> <th>USD</th> <th>30</th> <th>60</th> <th>90</th> <th>180</th> <th>360</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.000,00 a 500.000,00</td> <td>1.50%</td> <td>2.00%</td> <td>2.50%</td> <td>3.25%</td> <td>3.50%</td> </tr> <tr> <td>500.000,00 a 2.000.000,00</td> <td>2.25%</td> <td>2.75%</td> <td>3.25%</td> <td>4.00%</td> <td>4.25%</td> </tr> <tr> <td>> 2.000.000,00</td> <td>2.50%</td> <td>3.00%</td> <td>3.50%</td> <td>4.25%</td> <td>4.50%</td> </tr> </tbody> </table>	Montantes	Prazos					USD	30	60	90	180	360	1.000,00 a 500.000,00	1.50%	2.00%	2.50%	3.25%	3.50%	500.000,00 a 2.000.000,00	2.25%	2.75%	3.25%	4.00%	4.25%	> 2.000.000,00	2.50%	3.00%	3.50%	4.25%	4.50%
		Montantes	Prazos																													
		USD	30	60	90	180	360																									
		1.000,00 a 500.000,00	1.50%	2.00%	2.50%	3.25%	3.50%																									
		500.000,00 a 2.000.000,00	2.25%	2.75%	3.25%	4.00%	4.25%																									
> 2.000.000,00	2.50%	3.00%	3.50%	4.25%	4.50%																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Montantes</th> <th colspan="5">Prazos</th> </tr> <tr> <th>EUR</th> <th>30</th> <th>60</th> <th>90</th> <th>180</th> <th>360</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.000,00 a 500.000,00</td> <td>0.25%</td> <td>0.50%</td> <td>1.00%</td> <td>1.50%</td> <td>2.00%</td> </tr> <tr> <td>500.000,00 a 2.000.000,00</td> <td>0.50%</td> <td>0.75%</td> <td>1.25%</td> <td>1.75%</td> <td>2.25%</td> </tr> <tr> <td>> 2.000.000,00</td> <td>0.75%</td> <td>1.00%</td> <td>1.50%</td> <td>2.00%</td> <td>2.50%</td> </tr> </tbody> </table>	Montantes	Prazos					EUR	30	60	90	180	360	1.000,00 a 500.000,00	0.25%	0.50%	1.00%	1.50%	2.00%	500.000,00 a 2.000.000,00	0.50%	0.75%	1.25%	1.75%	2.25%	> 2.000.000,00	0.75%	1.00%	1.50%	2.00%	2.50%		
Montantes	Prazos																															
EUR	30	60	90	180	360																											
1.000,00 a 500.000,00	0.25%	0.50%	1.00%	1.50%	2.00%																											
500.000,00 a 2.000.000,00	0.50%	0.75%	1.25%	1.75%	2.25%																											
> 2.000.000,00	0.75%	1.00%	1.50%	2.00%	2.50%																											
11.2	TANL	Não aplicável																														
11.3	TAEL	Não aplicável																														
11.4 Remuneração Taxa variável																																
11.4.1	Indexante	Não aplicável																														
11.4.2	Frequência de revisão	Não aplicável																														
11.4.3	Spread	Não aplicável																														
11.4.4	Forma de arredondamento	Não aplicável																														
12. Regime de Capitalização																																
12.1	Tipo	Automático na data de vencimento dos juros																														
12.2	Periodicidade	No vencimento/renovação do depósito																														
13. Cálculo dos Juros																																
13.1	Descrição	Com base anual de 365 dias																														
13.2	Cálculo e forma de arredondamento aplicável	Juros calculados diariamente e creditados no final do período																														
13.3	Cálculo com base num saldo médio	Não aplicável																														
14. Pagamento dos Juros																																
14.1	Data de pagamento	Final do período																														
14.2	Forma de Pagamento	Juros capitalizados sobre a conta de depósito a prazo																														

Depósito a Prazo BIC ME**15. Regime Fiscal**

Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC): Tributação de juros de depósitos a prazo - 10% sobre o valor, no momento do vencimento dos juros, por retenção na fonte.

16. Outras Condições

O preçário do Banco encontra-se devidamente publicitado em www.bancobic.ao ou numa Agência Banco BIC, nos termos do Aviso do Banco Nacional de Angola, de acordo com o Aviso n.º 2/2014 de 20 de Março e do Instrutivo n.º 4/2014 de 15 de Maio.

17. Garantia de Capital

Garantia para a totalidade do capital depositado, quer no vencimento, quer se ocorrer uma mobilização antecipada

18. Fundo de Garantia dos Depósitos

O Fundo de Garantia de Depósito (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse AKZ 12.500.000,00 (Doze milhões e quinhentos mil kwanzas).

C. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas na presente data.

A legislação reserva o direito ao banco de modificar por sua iniciativa as condições contratuais através de alteração de preçário, devendo comunicar aos respectivos clientes o teor dessas alterações, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias relativamente à data pretendida para a sua aplicação, sem prejuízo dos prazos legais ou regulamentares fixados.